



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 246/2019/CMT/DIROP/aob
Processo nº 818/19

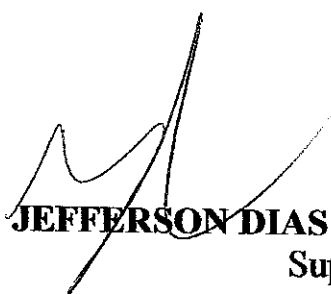
REF.: Memorando nº 162/2019/SEJUR-Leg
Processo nº 3128/2019

Cubatão, 24 de maio de 2019.

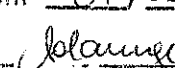
Ilma. Senhora,

Em resposta ao Ofício supramencionado, referente à Indicação de nº 148/2019 do Vereador Aguinaldo Alves de Araújo, solicitando instalação de abrigo coberto nos pontos de ônibus das Avenidas Brasil e Joaquim Jorge Peralta e Ruas Maria Graziela, Carlos Gomes, Maria do Carmo e Estados Unidos, no Jardim Casqueiro, informamos a V.Sa., que conforme previsto no Edital nº 02/18, que concede o serviço de transporte público no município, a concessionária ficará responsável pela implantação e manutenção dos pontos de parada de ônibus.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma Senhora
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos da
Prefeitura Municipal de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 404, 2019
Recebida em 04/06 2019

SEI OR

Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11.510-000 – Tel.: (13) 3362-5600

e-mail: cmt@cmtcubatao.sp.gov.br

PÁTIO: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11.505-020 – Tels.: 0800 7711 194

e-mail: patio@cmtcubatao.sp.gov.br